

CONTRATO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS – SOLICITAÇÃO N.º Ofício n.º 003/2015 – SEAD-UFES – PROTOCOLO N.º 26130215 – PROJETO FEST N.º 595/597.

MINUTA DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CURSOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST E A EMPRESA TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. – ME.

A Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST, com sede na Av. Fernando Ferrari, n.º 845, Campos Universitário, Goiabeiras, Cep.: 29.060-973, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.980.103/0001-90, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr.º Getúlio Apolinário Ferreira, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **empresa Tavares e Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda. ME.**, com sede na Av.: Vasconcelos Costa, n.º 1181, Daniel Fonseca, Uberlândia/MG, Minas Gerais, Cep.: 38.400-452, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.561.461/0001-73, representada neste ato pelo Sr.º **José Divino Tavares Júnior**, portador do CPF n.º 678.274.466-04, doravante denominada de CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, para **Contratação de empresa especializada para impressão de material didático, para atender aos alunos dos Cursos no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada, oriundo do **SOLICITAÇÃO N.º Ofício n.º 003/2015 – SEAD/UFES, PROTOCOLO N.º 26130215, PROJETO FEST N.º 595/597, e do Pregão Eletrônico n.º 002/2015**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a **Proposta apresentada pela CONTRATADA, datada de 30/03/2015**, ficando porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que contrariem disposições deste CONTRATO, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato, O objeto da presente licitação, é a **Contratação de empresa especializada para impressão de material didático, para atender aos alunos dos Cursos no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, SOLICITAÇÃO N.º Ofício n.º 003/2015 – SEAD/UFES, PROTOCOLO N.º 26130215, PROJETO FEST N.º 595/597, conforme especificação constante do anexo I.**

CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

2.1. Os recursos para fazer frente a esta despesa estão previstos no Projeto “Universidade Aberta do Brasil – UAB 2013” Projeto FEST n.º 597, e Projeto “Universidade Aberta do Brasil – UAB 2014” Projeto FEST n.º 595, firmado entre a FEST/UFES, para o exercício de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Assumir inteira responsabilidade pela entrega que for adjudicado.

3.2. Arcar com as despesas inerentes a entrega do objeto deste contrato.

3.3. Comunicar ao contratante, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar na entrega dos produtos;

3.4. Utilizar entrega dos produtos, pessoal que atenda dentre outros aos seguintes requisitos:

a) qualificação para o exercício das atividades que lhe forem confiadas;

b) bons princípios de urbanidade;

c) pertencer ao quadro de empregados da contratada;

3.5. Não subcontratar a entrega dos produtos a ela adjudicados sem a expressa anuência da FEST;

3.6. Atender satisfatoriamente e em consonância com as regras deste edital;

3.7. Cumprir rigorosamente os prazos neste instrumento;

3.8. Dar garantias e manter os prazos ajustados neste instrumento e firmados na proposta comercial;

3.9. Observar a vedação da subcontratação, no todo ou em parte, das execuções aqui ajustados;

3.10. Fornecer o objeto desta licitação nas condições e prazo pactuado, por sua conta e risco, mediante Ordem de Compra/Serviço ou instrumento equivalente emitida pela FEST;

3.11. Fornecer produtos de boa qualidade;

3.12. Garantir a troca imediata do objeto licitado se o mesmo apresentar defeitos de fábrica ou constatado equivoco ou má fé na entrega do produto inferior ao produto licitado.

3.13. Entregar produtos originais de fábrica com garantia de qualidade do fabricante obrigatórios pela legislação pertinente;

3.14. Efetuar a entrega, após o recebimento da Ordem de Compra/Serviço ou instrumento equivalente de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste instrumento e seus anexos;

3.15. Substituir, reparar, corrigir ou remover, no todo ou em parte, os produtos que após o recebimento e aceite, apresentem irregularidades, imperfeições, defeitos de fabricação, etc., às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente; (Código de Defesa do Consumidor).

FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

Av. Fernando Ferrari, 845 – Campus Universitário UFES – Goiabeiras, CEP 29.060-973, Vitória/ES. Cx. Postal 10.805 – Telefone: (27) 3345-7555/Fax: (27) 3345.7555.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

3.16. Responsabilizar-se pela qualidade do objeto licitado e por quaisquer danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento promovido pelo contratante;

3.17. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, bem como arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a FEST;

3.18. Apresentar documentação de regularidade fiscal junto com os documentos de cobrança, inclusive, nota fiscal com a descrição completa dos produtos;

3.21. Não efetuar despesas, celebrar acordos, fazer declarações ou prestar informações em nome do contratante sem a devida autorização formal;

3.22. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;

3.23. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários a entrega dos produtos, solicitados pela contratada;

4.2. Rejeitar no todo ou em parte qualquer produto entregue fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

4.3. Notificar à contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da entrega dos produtos fixando os prazos para as devidas correções.

4.4. Designar, formalmente, um servidor para acompanhar, conferir, receber e fiscalizar a entrega dos produtos solicitados, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;

4.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada, na forma estabelecida na Clausula Quinta, deste contrato;

4.6. Providenciar as inspeções das entregas através do órgão fiscalizador, com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos.

4.7. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar as entregas, através de fiscais devidamente designados;

4.8. Comunicar a contratada as irregularidades observadas na entrega dos produtos;

4.9. A FEST reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre as entregas, podendo para isso ordenar a imediata retirada/substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

4.10. Orientar a contratada quanto à entrega dos produtos;

FUNDACÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

Av. Fernando Ferrari, 845 – Campus Universitário UFES – Goiabeiras, CEP 29.060-973, Vitória/ES. Cx. Postal 10.805 – Telefone: (27) 3345-7555/Fax: (27) 3345.7555.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

- 4.11. Definir os quantitativos e as especificações dos produtos a serem adquiridos;
- 4.12. Fornecer à empresa, informações adicionais que visem esclarecer dúvidas quanto ao efetivo fornecimento dos produtos;
- 4.13. Emitir autorização de fornecimento para o controle das entregas por parte do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até o 30 (trinta) dias após o mês subsequente a entrega e aceite dos produtos, após a apresentação, pela contratada, dos seguintes documentos:

5.1.1. Nota fiscal/fatura discriminativa, em 02 (duas) vias, devidamente atestada pelo setor competente de que os produtos foram entregues a contento; e

5.1.1.1. A nota fiscal/fatura deve conter todos os elementos exigidos em Lei, tais como:

1. Identificação completa da contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contém o mesmo CNPJ base, com seqüencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;

2. Identificação completa do contratante;

3. Descrição de forma clara contendo todos os produtos a serem entregues;

4. Valores unitários e totais dos produtos.

5. Número do processo que originou a licitação e o número da Ordem de Compra/Serviço ou instrumento equivalente para o entrega dos produtos;

5.1.2. Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (CND), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, da certidão negativa de débito do Município sede da contratada.

5.1.3. A nota fiscal/fatura não aprovada pela FEST será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo de pagamento da data de sua reapresentação.

5.1.4. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada em qualquer situação, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, sem que isso gere direito a atualização financeira.

5.1.5. A devolução da fatura não aprovada pela FEST em hipótese alguma autorizará a contratada a suspender a entrega dos produtos.

5.2. O pagamento poderá ser susado pelo FEST nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das obrigações assumidas que possam de qualquer forma prejudicar o contratante.
- b) Inadimplência de obrigações da contratada para com a FEST, por conta do estabelecido no edital;

FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

Av. Fernando Ferrari, 845 – Campus Universitário UFES – Goiabeiras, CEP 29.060-973, Vitória/ES. Cx. Postal 10.805 – Telefone: (27) 3345-7555/Fax: (27) 3345.7555.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

c) Erros ou vícios nas notas fiscais/faturas.

5.3. Sem qualquer ônus para a FEST, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à contratada:

I ANTES:

a) Da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;

b) De atestada nota fiscal pelo órgão requisitante a conformidade do objeto;

c) Da liquidação prevista na Lei n.º 4.320/64, conforme disposto no art. 40, XIV, "a", da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada;

II ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

a) À liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência;

b) À apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;

c) À regularidade fiscal

d) Ao cumprimento das obrigações assumidas e que possam de qualquer forma causar dano ao erário;

e) A não entrega do objeto nas condições estabelecidas;

f) A erros ou vícios nas notas fiscais/faturas.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

5.5. É expressamente vedada ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

5.6. Nenhum pagamento isentará a contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais.

5.7. Dados para emissão da nota fiscal:

- A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST, e deverá constar no corpo da mesma, em todas as suas vias, o nome do projeto para sua identificação.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR GLOBAL

6.1. O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 204.786,40 (duzentos e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais, quarenta centavos)

LOTE 01. IMPRESSÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

FORMATO	CURSO	DISCIPLINA	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL DE EXEMPLARES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FÍSICA						
Carta	Física	Física 1A – Mecânica do Ponto Material	<u>Miolo</u> - Número de páginas 108 ; Papel offset 90g; formato 21,5 cm x 27,9 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa</u> - (carta) Formato 60,7 cm x 27,9 cm (aberto)(com orelha); 4x4 cores; tinta Escala; papel Supremo 250g. <u>Acabamento</u> - Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	200	R\$ 13,63	R\$ 2.726,00
Carta	Física	História da Física	<u>Miolo</u> - Número de páginas 78 ; Papel offset 90g; formato 21,5 cm x 27,9 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa</u> - (carta) Formato 60,5 cm x 27,9 cm (aberto)(com orelha); 4x4 cores; tinta Escala; papel Supremo 250g. <u>Acabamento</u> - Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	210	R\$ 9,67	R\$ 2.030,70
PNAP – GESTÃO E SAÚDE						
Outros	PNAP - Gestão em Saúde	Desenvolvimento e Mudança no Estado Brasileiro	<u>Miolo</u> - Número de páginas 90 ; Papel offset 90g; formato 20,0 cm x 26,0 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa</u> - Formato 41,1 cm x 26,0 cm (aberto); papel supremo 250g; 4x4 cores; tinta Escala. <u>Acabamento</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura	450	R\$ 11,16	R\$ 5.022,00
Outros	PNAP - Gestão em Saúde	Estado, Governo e Mercado	<u>Miolo</u> - Número de páginas 114 ; Papel offset 90g; formato 20,0 cm x 26,0 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa</u> - Formato 41,1 cm x 26,0 cm (aberto); papel supremo 250g; 4x4 cores; tinta Escala. <u>Acabamento</u> – Lombada	450	R\$ 14,13	R\$ 6.358,50

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

			quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura			
Outros	PNAP - Gestão em Saúde	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	<u>Miolo</u> - Número de páginas 112 ; Papel offset 90g; formato 20,0 cm x 26,0 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa</u> - Formato 41,1 cm x 26,0 cm (aberto); papel supremo 250g; 4x4 cores; tinta Escala. <u>Acabamento</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura	450	R\$ 13,88	R\$ 6.246,00
Outros	PNAP - Gestão em Saúde	Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração	<u>Miolo</u> - Número de páginas 162 ; Papel offset 90g; formato 20,0 cm x 26,0 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa</u> - Formato 41,1 cm x 26,0 cm (aberto); papel supremo 250g; 4x4 cores; tinta Escala. <u>Acabamento</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura	430	R\$ 20,08	R\$ 8.634,40
Outros	PNAP - Gestão em Saúde	O Público e o Privado na Gestão Pública	<u>Miolo</u> - Número de páginas 78 ; Papel offset 90g; formato 20,0 cm x 26,0 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa</u> - Formato 41,1 cm x 26,0 cm (aberto); papel supremo 250g; 4x4 cores; tinta Escala. <u>Acabamento</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura	440	R\$ 9,67	R\$ 4.254,80
Outros	PNAP - Gestão em Saúde	Políticas Públicas	<u>Miolo Tipo 07</u> - Número de páginas 136 ; Papel offset 90g; formato 20,0 cm x 26,0 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa Tipo 04</u> - Formato 41,1 cm x 26,0 cm (aberto); papel supremo 250g; 4x4 cores; tinta Escala. <u>Acabamento 02</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura	330	R\$ 16,86	R\$ 5.563,80

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

Outros	PNAP - Gestão em Saúde	Saúde - Política de Saúde, Fundamentos e Diretrizes do SUS	<u>Miolo Tipo 07</u> - Número de paginas 86 ; Papel offset 90g; formato 20,0 cm x 26,0 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa Tipo 04</u> - Formato 41,1 cm x 26,0 cm (aberto); papel supremo 250g; 4x4 cores; tinta Escala. <u>Acabamento 02</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura	360	R\$ 10,66	R\$ 3.837,60
Outros	PNAP - Gestão em Saúde	Saúde - Organização e Funcionamento do SUS	<u>Miolo Tipo 07</u> - Número de paginas 190 ; Papel offset 90g; formato 20,0 cm x 26,0 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa Tipo 04</u> - Formato 41,1 cm x 26,0 cm (aberto); papel supremo 250g; 4x4 cores; tinta Escala. <u>Acabamento 02</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura	360	R\$ 23,56	R\$ 8.481,60
Outros	PNAP - Gestão em Saúde	Saúde - Gestão Logística em Saúde	<u>Miolo Tipo 07</u> - Número de paginas 96 ; Papel offset 90g; formato 20,0 cm x 26,0 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa Tipo 04</u> - Formato 41,1 cm x 26,0 cm (aberto); papel supremo 250g; 4x4 cores; tinta Escala. <u>Acabamento 02</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura	370	R\$ 11,90	R\$ 4.403,00
Outros	PNAP - Gestão em Saúde	Saúde - Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	<u>Miolo Tipo 07</u> - Número de paginas 180 ; Papel offset 90g; formato 20,0 cm x 26,0 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa Tipo 04</u> - Formato 41,1 cm x 26,0 cm (aberto); papel supremo 250g; 4x4 cores; tinta Escala. <u>Acabamento 02</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura	360	R\$ 22,32	R\$ 8.035,20
Outros	PNAP - Gestão em Saúde	Saúde - Gestão de Vigilância à Saúde	<u>Miolo Tipo 07</u> - Número de paginas 150 ; Papel offset 90g; formato 20,0 cm x 26,0 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala.	360	R\$ 18,60	R\$ 6.696,00

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

			<u>Capa Tipo 04</u> - Formato 41,1 cm x 26,0 cm (aberto); papel supremo 250g; 4x4 cores; tinta Escala. <u>Acabamento 02</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura			
Outros	PNAP - Gestão em Saúde	Pública - Planejamento Estratégico Governamental	<u>Miolo Tipo 07</u> - Número de páginas 168 ; Papel offset 90g; formato 20,0 cm x 26,0 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa Tipo 04</u> - Formato 41,1 cm x 26,0 cm (aberto); papel supremo 250g; 4x4 cores; tinta Escala. <u>Acabamento 02</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	360	R\$ 20,83	R\$ 7.498,80
Total:				5.130		R\$ 79.788,40

LOTE 02. IMPRESSÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

FORMATO	CURSO	DISCIPLINA	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL DE EXEMPLARES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BIOLOGIA						
Outros	Biologia	Morfologia e Taxonomia de Criptógamas	<u>Miolo</u> - Número de páginas 151 ; Papel offset 90g; formato 20,5 cm x 27,5 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa</u> - (com orelha) Formato 42 cm x 27,5 cm (aberto); papel supremo 250g; 4x4 cores; tinta Escala. <u>Acabamento</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	270	R\$ 24,90	R\$ 6.723,00
Outros	Biologia	Zoologia de Invertebrados	<u>Miolo</u> - Número de páginas 103 ; Papel offset 90g; formato 22,0 cm x 30,7 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa</u> - (com orelha) Formato 44,6 cm x 30,7 cm (aberto); papel supremo 250g; 4x4 cores; tinta Escala. <u>Acabamento</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação	270	R\$ 12,77	R\$ 3.447,90

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

			fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.			
Outros	Biologia	Classificação e Diversidade Biológica	<u>Miolo</u> – Número de páginas 32 páginas, papel couché fosco 180g, formato 21,5 cm x 23,0 cm (fechado), 4x4 cores, tinta Escala <u>Capa</u> – Formato 60,0 cm x 23,0 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4x4; tinta Escala. Papel supremo 250g. <u>Acabamento</u> – Grampo canoa; laminação fosca BOPP.	270	R\$ 5,28	R\$ 1.425,60
HISTÓRIA						
Outros	História	Teorias e Metodologias da História	<u>Miolo</u> – Número de páginas 49 páginas, papel offset 90g, formato 21,0 cm x 29,7 cm (fechado), 4x4 cores, tinta Escala <u>Capa</u> – Formato 42,3 cm x 29,7 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4x4; tinta Escala. Papel supremo 250g. <u>Acabamento</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	500	R\$ 6,07	R\$ 3.035,00
MATEMÁTICA						
Outros	Matemática	Matemática na Prática – Jogo dos Discos	<u>Miolo</u> – Número de páginas 62 páginas, papel offset 90g, formato 21,5 cm x 27,9 cm (fechado), 4x4 cores, tinta Escala <u>Capa</u> – Formato 45,4 cm x 27,9 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4x4; tinta Escala. Papel supremo 250g. <u>Acabamento</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	180	R\$ 10,23	R\$ 1.841,40
Outros	Matemática	Matemática na Prática – Modelo de Despoluição	<u>Miolo</u> – Número de páginas 84 páginas, papel offset 90g, formato 21,5 cm x 27,9 cm (fechado), 4x4 cores, tinta Escala <u>Capa</u> – Formato 45,5 cm x 27,9 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4x4; tinta Escala. Papel supremo 250g. <u>Acabamento</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	180	R\$ 13,86	R\$ 2.494,80
Outros	Matemática	Matemática	<u>Miolo</u> – Número de páginas 86	180	R\$ 14,19	R\$ 2.554,20

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

	ica	a na Prática – Desafio Geométric o	páginas, papel offset 90g, formato 21,5 cm x 27,9 cm (fechado), 4x4 cores, tinta Escala <u>Capa</u> – Formato 45,5 cm x 27,9 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4x4; tinta Escala. Papel supremo 250g. <u>Acabamento</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.			
Outros	Matemática	Matemática na Prática – Sala de Aula em Foco	<u>Miolo</u> – Número de páginas 28 páginas, papel offset 90g, formato 21,5 cm x 27,9 cm (fechado), 4x4 cores, tinta Escala <u>Capa</u> – Formato 45,2 cm x 27,9 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4x4; tinta Escala. Papel supremo 250g. <u>Acabamento</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	180	R\$ 18,12	R\$ 3.261,60
PEDAGOGIA						
Outros	Pedagogia	Metodologia de Pesquisa Educacional	<u>Miolo</u> – Número de páginas 118 páginas, papel offset 90g, formato 21 cm x 28 cm (fechado), 4x4 cores, tinta Escala <u>Capa</u> – Formato 61 cm x 28cm (aberto) (com orelha). Cores: 4x4; tinta Escala. Papel supremo 250g. <u>Acabamento</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	600	R\$ 19,47	R\$ 11.682,00
Outros	Pedagogia	Didática	<u>Miolo</u> – Número de páginas 108 páginas, papel offset 90g, formato 21 cm x 28 cm (fechado), 4x4 cores, tinta Escala <u>Capa</u> – Formato 61 cm x 28cm (aberto) (com orelha). Cores: 4x4; tinta Escala. Papel supremo 250g. <u>Acabamento</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	600	R\$ 17,82	R\$ 10.692,00
Outros	Pedagogia	Sociologia da Educação	<u>Miolo</u> – Número de páginas 110 páginas, papel offset 90g, formato 21 cm x 28 cm (fechado),	150	R\$ 18,15	R\$ 2.722,50

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

			4x4 cores, tinta Escala <u>Capa</u> – Formato 61 cm x 28cm (aberto) (com orelha). Cores: 4x4; tinta Escala. Papel supremo 250g. <u>Acabamento</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.			
QUÍMICA						
Outros	Química	Cálculo II	<u>Miolo</u> - Número de páginas 101 ; Formato 21,0 cm x 28,0 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala; papel <i>offset</i> 90g. <u>Capa</u> - Formato (aberto) 42,5 cm x 28,0 cm; 4x4 cores; tinta Escala; papel Supremo 250g. <u>Acabamento</u> - Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	100	R\$ 16,66	R\$ 1.666,00
Outros	Química	Fundamentos da Linguagem Brasileiras de Sinais	<u>Miolo</u> - Número de páginas 88 ; Formato 21,0 cm x 28,0 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala; papel <i>offset</i> 90g. <u>Capa</u> - Formato (aberto) 42,5 cm x 28,0 cm; 4x4 cores; tinta Escala; papel Supremo 250g. <u>Acabamento</u> - Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	100	R\$ 14,52	R\$ 1.452,00
Total:				3.580		R\$ 52.998,00

LOTE 03. IMPRESSÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

FORMATO	CURSO	DISCIPLINA	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL DE EXEMPLARES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FORMATO QUADRADO						
Quadrado	Artes Visuais	Propostas Metodológicas do Ensino da Arte 1	<u>Miolo</u> – Número de páginas 94 páginas, papel offset 90g, formato 21,5 cm x 23,0 cm (fechado), 4x4 cores, tinta Escala <u>Capa</u> – (quadrado) Formato 60,0 cm x 23,0 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4x4; tinta Escala. Papel supremo 250g. <u>Acabamento</u> – Lombada	450	R\$ 13,63	R\$ 6.133,50

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

			quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.			
Quadrado	Artes Visuais	Propostas Metodológicas do Ensino da Arte 2	<u>Miolo</u> – Número de páginas 110 páginas, papel offset 90g, formato 21,5 cm x 23,0 cm (fechado), 4x4 cores, tinta Escala <u>Capa</u> – (quadrado) Formato 60,0 cm x 23,0 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4x4; tinta Escala. Papel supremo 250g. <u>Acabamento</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	450	R\$ 13,00	R\$ 5.850,00
Quadrado	Artes Visuais	Guia do Tutor	<u>Miolo</u> – Número de páginas 74 páginas, papel offset 90g, formato 21,5 cm x 23,0 cm (fechado), 4x4 cores, tinta Escala <u>Capa</u> – (quadrado) Formato 60,0 cm x 23,0 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4x4; tinta Escala. Papel supremo 250g. <u>Acabamento</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	100	R\$ 10,73	R\$ 1.073,00
Quadrado	Artes Visuais	Guia do Estudante	<u>Miolo</u> – Número de páginas 62 páginas, papel offset 90g, formato 21,5 cm x 23,0 cm (fechado), 4x4 cores, tinta Escala <u>Capa</u> – (quadrado) Formato 60,0 cm x 23,0 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4x4; tinta Escala. Papel supremo 250g. <u>Acabamento</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	400	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00
Quadrado	Artes Visuais	Introdução às Linguagens Espaciais	<u>Miolo</u> – Número de páginas 128 páginas, papel offset 90g, formato 21,5 cm x 23,0 cm (fechado), 4x4 cores, tinta Escala <u>Capa</u> – (quadrado) Formato 60,0 cm x 23,0 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4x4; tinta Escala. Papel supremo 250g. <u>Acabamento</u> – Lombada	450	R\$ 17,85	R\$ 8.032,50

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

			quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.			
Quadrado	História	Currículo na Formação de Professores e Diálogos Possíveis	<u>Miolo</u> – Número de páginas 148 páginas, papel offset 90g, formato 21,5 cm x 23,0 cm (fechado), 4x4 cores, tinta Escala <u>Capa</u> – (quadrado) Formato 60,0 cm x 23,0 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4x4; tinta Escala. Papel supremo 250g. <u>Acabamento</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	500	R\$ 21,46	R\$10.730,00
Quadrado	Química	Metodologia EAD	<u>Miolo Tipo 01</u> – Número de páginas 50 páginas, papel offset 90g, formato 21,5 x 23,0 (fechado), 4x4 cores, tinta Escala <u>Capa Tipo 01</u> – (quadrado) Formato 60,0 x 23,0 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4x4; tinta Escala. Papel supremo 250g. <u>Acabamento 02</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	120	R\$ 7,25	R\$ 870,00
FORMATO CARTA						
Carta	Biologia	Química Geral 2	<u>Miolo</u> - Número de páginas 100 ; Papel offset 90g; formato 21,5 cm x 27,9 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa</u> - (carta) Formato 60,6 cm x 27,9 cm (aberto)(com orelha); 4x4 cores; tinta Escala; papel Supremo 250g. <u>Acabamento</u> - Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	270	R\$ 14,50	R\$ 3.915,00
Carta	Pedagogia	Psicologia da Educação	<u>Miolo Tipo 03</u> – Número de páginas 124 páginas, papel offset 90g, formato 21,5 cm x 28 cm (fechado), 4x4 cores, tinta Escala <u>Capa Tipo 02</u> – (carta) Formato 61 cm x 28 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4x4; tinta Escala. Papel supremo 250g.	600	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

			<u>Acabamento 02</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.			
Carta	Pedagogia	Política e Organização da Educação Básica	<u>Miolo Tipo 03</u> – Número de páginas 54 páginas, papel offset 90g, formato 21,5 cm x 28 cm (fechado), 4x4 cores, tinta Escala. <u>Capa Tipo 02</u> – (carta) Formato 61 cm x 28 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4x4; tinta Escala. Papel supremo 250g. <u>Acabamento 02</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	600	R\$ 7,83	R\$ 4.698,00
Carta	Pedagogia	Língua Brasileira de Sinais – Libras – uma Introdução	<u>Miolo Tipo 03</u> - Número de páginas 175 ; Papel <i>offset</i> 90g; formato 21,5 cm x 28,0 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa Tipo 02</u> - (carta) Formato 61,0 x 28,0 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4 x 4; tinta Escala. Papel: Supremo 250g <u>Acabamento 02</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	600	R\$ 24,00	R\$14.400,00
Carta	Química	Educação e Inclusão	<u>Miolo Tipo 03</u> - Número de páginas 60 ; Papel <i>offset</i> 90g; formato 21,5 cm x 28,0 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa Tipo 02</u> - (carta) Formato 61,0 x 28,0 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4 x 4; tinta Escala. Papel: Supremo 250g <u>Acabamento 02</u> – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	120	R\$ 8,68	R\$ 1.041,60
Carta	Química	Física Experimental 1	<u>Miolo Tipo 03</u> - Número de páginas 56 ; Papel <i>offset</i> 90g; formato 21,5 cm x 28,0 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. <u>Capa Tipo 02</u> - (carta) Formato 61,0 x 28,0 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4 x 4; tinta Escala. Papel: Supremo 250g	120	R\$ 8,12	R\$ 974,40

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

			Acabamento 02 – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.			
FORMATO CARTINHA						
Cartinha	Química	Guia do Estudante	Miolo Tipo 06 - Número de páginas 75 ;Papel offset 90g; formato 16,0 cm x 22,0 cm (fechado); 4x4 cores; tinta Escala. Capa Tipo 03 - (cartinha) Formato 48,0 x 22,0 cm (aberto) (com orelha). Cores: 4 x 4; tinta Escala. Papel: Supremo 250g Acabamento 02 – Lombada quadrada; vinco com laminação fosca BOPP na parte frontal (capa); colagem PUR (miolo) ou costura.	100	R\$ 10,86	R\$ 1.086,00
Total:				4.880		R\$72.000,00

VALOR LOTE I	R\$ 79.788,40
VALOR LOTE II	R\$ 52.998,00
VALOR LOTE III	R\$ 72.000,00
TOTAL GLOBAL	R\$ 204.786,40

6.2. O preço contratado será fixo e irrevogável.

6.3. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transporte, taxas, impostos, seguros, licenças, e outros relacionados à aquisição dos produtos/mercadoria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/02, ficará impedido de licitar e contratar com a FEST, pelo período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, advertências e das demais penalidades legais, ao licitante/contratada que:

- a) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) Ensejar o retardamento da entrega do seu objeto;
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Falhar ou fraudar na entrega do objeto;
- e) Dentro do prazo de validade de sua proposta não retirar a Ordem de Compra/Serviço ou instrumento equivalente;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

Av. Fernando Ferrari, 845 – Campus Universitário UFES – Goiabeiras, CEP 29.060-973, Vitória/ES. Cx. Postal 10.805 – Telefone: (27) 3345-7555/Fax: (27) 3345.7555.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

7.1.1. Aplicam-se ainda, às condutas elencadas no item acima, e pela inexecução total ou parcial do objeto, as sanções cominadas no art. 87, I a IV da Lei 8.666/93, consolidada, garantida a previa e ampla defesa, à licitante/contratada que se sujeitará às seguintes sanções:

a). Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente quando:

a.1). Desistir do objeto adjudicado

a.2). Não cumprir a Ordem de Compra/Serviço ou instrumento equivalente, expedidas pela FEST.

b). Multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil excedente do respectivo prazo de entrega, sobre o valor total da Ordem de Compra/Serviço ou instrumento equivalente, até o limite de 20% (trinta por cento), quando sem justa causa entregar o produto com atraso, ou ressarcimento do que a FEST despende a mais na aquisição, junto a outra licitante, do produto objeto da Ordem de Compra/Serviço ou instrumento equivalente não cumprida.

c). Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante descumprir outras obrigações assumidas.

d). A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de maneira inidônea, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a FEST, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas prevista no edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito de ampla defesa.

7.1.2. As sanções previstas neste item serão aplicadas após regular processo administrativo, sendo facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para este fim;

7.2. A aplicação das penalidades aqui descritas não impede que a FEST rescinda unilateralmente e aplique as outras sanções previstas no item 7.1 do respectivo contrato e na Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada;

7.3. Para efetuar o pagamento da multa, eventualmente imposta, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão então acrescidos os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo ainda a administração deduzir de qualquer crédito a ela devido, cobrados diretamente ou judicialmente;

7.4. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela autoridade competente da FEST, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da licitante/contratada, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos serão publicadas em Diário Oficial da União.

7.5. As sanções previstas nesta seção não eximem a licitante/contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a FEST ou a terceiros, bem como de responsabilidade criminal cabível.

7.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

cumulativamente, sem prejuízos de outras medidas legais.

7.7. A ausência de defesa ou a sua manifestação intempestiva nos autos do processo implica em preclusão do direito e aplicação imediata das sanções previstas em Lei e no instrumento convocatório.

7.8. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado a licitante/contratada o contraditório e a ampla defesa.

7.9. Subsidiariamente e no que couber, serão aplicadas sanções aqui não elencadas e previstas na Lei de licitações n.º 8.666/93, consolidada.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, na forma do artigo 109, § 6.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada.

CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS E QUANTITATIVOS

9.1. O prazo de vigência do presente CONTRATO, será de 12 (será) meses, a partir da assinatura deste.

9.2. O prazo de entrega admite prorrogação, a critério do órgão requisitante, devendo ser justificado por escrito, ou desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

9.2.1 Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de cumprimento do edital;

9.2.2 Aumento das quantidades inicialmente previstas no edital, nos limites permitidos na Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada;

9.2.3 Impedimento de cumprimento do edital por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

9.2.4. Omissão ou atraso de providências a cargo da FEST.

9.3. Entregar os produtos, objeto deste edital no prazo e na quantidade definidos, inclusive marcas, constantes na proposta apresentada.

9.4. A critério da contratante, apresentar amostras para dirimir dúvida quanto ao cumprimento das especificações dos materiais apresentadas na proposta;

9.5. Apresentar os documentos legais imprescindíveis à devida condição de fornecedor do poder público.

9.6. A entrega dos produtos deverá ser feita no SEAD – UFES , situado à Av. Fernando Ferrari , Campus Universitário UFES, Goiabeiras, Vitória/ES, nos horários de 08:00 horas às 12:00 horas e 14:00 horas às 16:00 horas, telefone: (27) 4009.5323 – Sr.ª Senimara Tosta e/ou Sr.º Mauro Pantoja, após o recebimento da Ordem de Compra/Serviço ou instrumento equivalente, ou em local a ser definido de acordo com especificações contidas no anexo I.

9.7. O prazo de entrega do objeto licitado será em 30 (trinta) dias consecutivos a partir do recebimento do pedido de compra ou instrumento equivalente emitido pela FEST.

9.8. A entrega será realizada em trinta 30 (trinta) dias consecutivos, mediante envio do pedido de compra ou instrumento equivalente emitido pela FEST.

9.9. A licitante contratada deverá substituir todos os computadores que apresentarem defeitos de fabricação.

9.10 O recebimento do objeto licitado será feito por funcionário/servidor do SEAD/UFES, condicionado à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final, obrigando-se o(s) licitante(s) vencedor(es) a reparar(em), corrigir(em), substituir(em), remover(em) às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.11. O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade do fornecedor e/ou fabricante quanto à qualidade e marca dos mesmos.

9.12. O órgão requisitante não será obrigado a usar o quantitativo total do objeto, podendo assim, haver variação a menor ou a maior dos quantitativos, nos limites permitidos por Lei.

9.13. A entrega será efetuada após o recebimento da Ordem de Compra/Serviço ou instrumento equivalente e será rigorosamente de acordo com suas especificações contidas neste edital, e na proposta da empresa vencedora, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se constarem de proposta apresentada, por escrito, e aprovada pelo contratante.

9.14. A responsabilidade pelas entregas em tempo hábil necessário do objeto contratado será da contratada. Conseqüentemente, ela não poderá solicitar prorrogação de prazo, nem justificar retardamento na entrega dos produtos em decorrência de qualquer tipo de lapso referente a estes itens.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. A Administração poderá declarar rescindida o Contrato, nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei n.º 8.666/93, consolidada, nos seguintes casos:

- a) Inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as conseqüências contratuais e as previstas em Lei;
- b) Não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações e prazos;
- c) Paralisação ou atraso injustificado na entrega dos produtos/prestação dos serviços;
- d) Desatendimento das determinações regulares da unidade responsável pela fiscalização dos serviços;
- e) Cometimento reiterado de faltas na prestação dos serviços, anotadas pela fiscalização da Administração, no forma do art. 67, §1.º, da Lei n.º 8.666/93, consolidada;
- f) Decretação de falência ou dissolução da sociedade;
- g) Alteração Contratual ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que prejudique a execução do Contrato;
- h) Quando o valor das multas aplicadas ultrapassarem de 10% (dez por cento) do valor global contratado ou após o trigésimo dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas;

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

i) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

j) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.2. A Administração poderá ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o Contrato por conveniência administrativa fundamentada, recebendo a Contratada, neste caso, os valores correspondentes aos serviços já executados e aprovados pela fiscalização, ou que estejam comprovadamente em processo de execução na data da rescisão, os quais passarão à propriedade da FEST;

10.3. A rescisão fundada nas hipóteses previstas nas alíneas “a” a “h” do subitem 10.1., acarretará a Contratada as seguintes sanções, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Sétima deste Contrato:

a) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados a FEST;

b) Ressarcimento dos prejuízos causados, pela Contratada, a FEST.

10.4. A forma de rescisão do Contrato, bem como suas conseqüência estão elencadas na legislação em vigor que rege o presente instrumento;

10.5. A Administração terá como garantia o reconhecimento de seus direitos, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93, consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

11.1. A CONTRATADA obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fazem necessárias nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do CONTRATO, exceto as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma do artigo 65, §§1.º e 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A entrega do objeto licitado será acompanhada pelo órgão requisitante do SEAD-UFES, para este acompanhamento, será designado representante nos termos do art. 67, da lei Federal n.º 8.666/93, consolidada, **Sr Mauro Pantoja Ferreira**, o qual deverá atestar o fornecimento do objeto contratado, observada a Cláusula Quinta deste CONTRATO, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A Contratada tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo **Pregão Eletrônico n.º 002/2015**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93, consolidada.

13.2. O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável, com conseqüente responsabilização

FUNDACÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

Av. Fernando Ferrari, 845 – Campus Universitário UFES – Goiabeiras, CEP 29.060-973, Vitória/ES. Cx. Postal 10.805 – Telefone: (27) 3345-7555/Fax: (27) 3345.7555.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Fica eleito o Foro desta Comarca de Vitória/ES, com expressa renúncia de outro qualquer por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados, e, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento 03 (três) vias, aplicando-se a este contrato os dispositivos da legislação vigente.

Vitória, 25 de maio de 2015.

CONTRATADA
TAVARES & TAVARES EMP. COMERCIAIS LTDA.
JOSÉ DIVINO TAVARES JÚNIOR.
REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO ESP.-SANT. DE TECN. – FEST.
GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA.
SUPERINTENDENTE

MAURO PANTOJA FERREIRA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA (CONTRATADA)

TESTEMUNHA (CONTRATANTE)

NOME: _____ NOME: _____

RG: _____ RG: _____

CPF: _____ CPF: _____